



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL Nº27/2026-RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Sr. Fernando da Rosa Pahim, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul /RS, no uso das atribuições legais, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso nº. 01/2024, conforme segue:

Altera-se no item 1.1.2-Cargos da Prefeitura Municipal-Poder Executivo, cód. 21, cargo de Técnico de Enfermagem, alteração com relação ao vencimento básico para que ocorra a devida complementação. Onde se lê remuneração de 2.683,51 reais retifica-se para item **1.1.2 – CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO**, especificamente quanto ao **Cargo nº 21 – Técnico em Enfermagem**, constante do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, para que passe a constar expressamente a seguinte redação:

21 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Escolaridade exigida e outros requisitos: Ensino Técnico Completo em Enfermagem, com habilitação legal para o exercício da profissão.

Vagas: 02

Carga Horária Semanal: 40 horas

Vencimento Básico: R\$ 2.683,51 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme plano de cargos e salários do Município, acrescido, quando cabível, da complementação da remuneração até o piso salarial nacional da categoria, nos termos da legislação federal vigente e condicionada à existência e ao correspondente repasse de recursos de assistência financeira complementar pela União, observados os limites e critérios estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222.

1.2. DA COMPLEMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A complementação prevista no item anterior constitui parcela destinada à adequação da remuneração global do profissional ao piso salarial nacional da categoria, quando presentes os pressupostos legais para seu pagamento, especialmente a disponibilização e o correspondente repasse de recursos de assistência financeira complementar pela União.

1.3. Fica expressamente consignado que o valor de R\$ 2.683,51 corresponde ao vencimento básico previsto no plano de cargos e salários do Município e não se confunde com eventual parcela de complementação destinada ao atingimento do piso salarial nacional da categoria, observadas a legislação vigente e as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.222.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições, regras, requisitos, atribuições, condições, critérios e demais normas constantes do Edital de Abertura do Concurso



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

Público nº 01/2024 e suas respectivas retificações, desde que não conflitantes com a presente retificação.

2.2. A presente retificação não implica alteração da jornada de trabalho, dos requisitos para investidura, do número de vagas, das atribuições do cargo ou dos demais elementos originalmente estabelecidos para o cargo de Técnico em Enfermagem, limitando-se ao cumprimento da determinação judicial relativa à explicitação da remuneração e da possibilidade de complementação até o piso nacional, na forma determinada judicialmente.

3. A Administração Municipal observará, quanto à eventual complementação da remuneração dos profissionais de enfermagem, a legislação federal vigente, os atos normativos pertinentes e os limites estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI nº 7.222, especialmente quanto à necessidade de assistência financeira complementar da União.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Edital de Retificação será publicado nos mesmos meios oficiais utilizados para divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, inclusive no sítio eletrônico oficial do Município e no sítio eletrônico da entidade executora do certame, quando cabível, assegurando-se ampla publicidade ao cumprimento da determinação judicial.

4.2. Este Edital passa a integrar, para todos os fins, o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024.

São Vicente do Sul/RS, 19 de agosto de 2026

Fernando da Rosa Pahim,
Prefeito Municipal.